



RESOLUÇÃO Nº 9.943, DE 2025 - DOEAL/MT 17.03.2025.

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença para tratamento de saúde à Deputada
Janaina Riva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida à Deputada Janaina Riva licença de um dia para tratamento de saúde, a partir do dia 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.